
Capítulo I – GERAIS

Art. 1º. A prova **FAP Run** será realizada no **domingo, 26 de outubro de 2025**.

Art. 2º. A largada será às **07h30**, em frente ao prédio acadêmico localizado no campus residencial da Faculdade Adventista do Paraná (FAP).

Parágrafo único – O horário de largada fica sujeito a ajustes <<**com aviso prévio aos inscritos**>> por motivo de **segurança, tráfego, comunicação ou energia elétrica**, observando-se os padrões de comunicação com os participantes.

Art. 3º. Modalidades:

- Corrida com percursos de **5 km e 10 km**.
- Caminhada com percurso de **5 km**.

Art. 4º. O tempo máximo para conclusão da prova será **2 horas**; atletas fora de <<**ritmo mínimo esperado, explicitado no regulamento técnico**>> poderão ser convidados a se retirar. Supervisão técnica: **Atlética Falcons–FAP**.

Art. 5º. Poderão participar atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos conforme este regulamento e normas oficiais.

Art. 6º. Categorias (masculino e feminino):

- **Infantil (corrida infantil):** *1 km – 11 anos; 2 km – 12 anos; 3 km – 13-14 anos.*
- **Adulto (corrida de 5 e 10 km):**
 - 5 km: 15–18, 19–29, 30–39, 40–49, 50–59, 60 +
 - 10 km: 18–29, 30–39, 40–49, 50–59.

Capítulo II – INSCRIÇÕES

Art. 7º. Conforme **Norma 12 da CBA**t, a **idade mínima** para participação é:

- **14 anos completos** até 31 de dezembro do ano da prova para percursos até 5 km;
 - **16 anos completos** até 31 de dezembro do ano da prova para percursos até 10 km;
 - **18 anos completos** até 31 de dezembro do ano da prova para percursos acima de 10 km.
-
- Ajustar para permitir crianças **a partir de 5 anos** completos em provas infantis (1-3 km), seguindo boas práticas em corridas kid.
 - Excluir restrição ambígua existente entre 16–17 anos na versão original; aplicar os limites acima conforme CBAt.

Art. 8º. Atletas menores de 18 anos devem apresentar **autorização por escrito** dos responsáveis (sem necessidade de firma reconhecida, salvo exigência local), acompanhada de cópia do documento de identidade do menor e do responsável.

Art. 9º. Idade considerada para categoria é aquela que o atleta terá em **31 de dezembro de 2025**.

Art. 10º. A inscrição é **pessoal e intransferível**. O uso indevido do número de peito acarretará em responsabilidade civil/penal do infrator, conforme legislação vigente.

Art. 11º. Inscrições exclusivas pela plataforma Ticket Sports, com valores por lote e desconto para alunos e funcionários da FAP mediante comprovação de vínculo.

Art. 12º. Inscrições encerram 15 dias antes da prova.

- Comprando camiseta: até **26/09/2025**, ou enquanto durarem as vagas.
- Sem camiseta: até **17/10/2025**.

Art. 13º. Organização reserva-se o direito de alterar prazos, número de inscrições e valores com aviso aos inscritos.

Art. 14º. Dados fornecidos são de responsabilidade do participante; fraudes acarretarão desclassificação e responsabilização legal.

Art. 15º. Não haverá reembolso em caso de desistência.

Capítulo III – ENTREGA DE KITS

Art. 16º. Entrega na quinta-feira, **23/10/2025**, das **9h às 17h**, na sede da Atlético Falcons.

Art. 17º. Caso não retire, é possível realizar a retirada no dia do evento, das **6h30 às 7h15**.

Art. 18º. Retirada apenas pelo inscrito, mediante apresentação de comprovante de inscrição, pagamento e identificação civil.

Art. 19º. Terceiros poderão retirar somente com autorização específica, documento de identificação do inscrito e comprovante.

Art. 20º. Kit contém número de peito, alfinetes, camiseta, chip e informativo. Número deve ser afixado visivelmente no abdômen frontal.

Art. 21º. Conferência no ato de retirada é obrigatória.

Art. 22º. Não há troca de tamanho de camiseta após retirada. O atleta pode correr com sua própria camiseta, se preferir.

Capítulo IV – CRONOMETRAGEM

Art. 23º. Cronometragem com chip no número de peito (ou chip no calçado), conforme padrão técnico.

Art. 24º. Resultados serão divulgados no site da empresa cronometradora e redes sociais oficiais.

Art. 25º. Quem não retirar o chip abre mão da cronometragem.

Art. 26º. Uso do chip é **obrigatório**; fiscais podem desclassificar o atleta sem chip.

Art. 27º. Colocação do chip é responsabilidade do atleta. Uso inadequado isenta organizadores por erros de tempo.

Art. 28º. Medalhas serão entregues ao final da prova exclusivamente aos participantes com número de peito e chip válidos.

Capítulo V – REGRAS DE PROVA

Art. 29º. Atletas devem estar na largada com 30 minutos de antecedência (07h00). Ordem: 10 km – 07h30; 5 km & Caminhada – 07h35.

Art. 30º. Uso visível do número de peito é obrigatório; rasuras ou alterações implicam desclassificação.

Art. 31º. Conhecimento prévio do percurso é de responsabilidade do participante; mapa estará disponível com antecedência.

Art. 32º. Auxílio de terceiros, pacing com bicicletas ou similares é proibido, resultando em desclassificação.

Art. 33º. Acesso aos locais do evento somente por área sinalizada; transgressões implicam penalização.

Art. 34º. Conduta antidesportiva (empurrões, abandono voluntário, etc.) resultará em desclassificação.

Art. 35º. Atendimento médico tem prioridade; atleta deve seguir orientações da equipe médica.

Art. 36º. Critério de chegada segue padrão internacional: corpo ou tronco cruzando linha, excluindo braços, mãos e cabeça.

Art. 37º. Organização, patrocinadores e participantes isentam-se mutuamente de danos causados por terceiros.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Art. 38º. Todos que concluírem legalmente, inscritos e sem infração, receberão medalha finisher.

Art. 39º. Medalha só será entregue com número de peito devidamente usado.

Art. 40º. Apenas uma medalha por participante será entregue.

Art. 41º. Troféus para os 3 primeiros geral masculino e feminino nos 5 km e 10 km (tempo bruto ou líquido). Prêmios por faixa etária também serão distribuídos (tempo líquido).

Art. 42º. Atletas devem comparecer ao pódio; ausência implica perda da premiação.

Art. 43º. Resultados oficiais serão divulgados em até 48 horas nas redes sociais da FAP e Atlética Falcons.

Capítulo VII – SAÚDE E SEGURANÇA

Art. 44º. Participação é voluntária e com plena responsabilidade sobre condição física.

Art. 45º. Recomenda-se avaliação médica prévia. Organização não se responsabiliza por lesões ou acidentes antes/durante/depois da prova.

Art. 46º. Ambulância UTI na chegada e outra ao longo do percurso, com equipe qualificada, atendendo exigências da CBAAt.

Art. 47º. Sanitários e vestiários estarão disponíveis na largada e chegada.

Art. 48º. Hidratação com água estará disponível ao longo do percurso.
